

# *Tempo de trabalho e tempo livre: Algumas reflexões a partir do marxismo contemporâneo*

*Work Time and Free Time: some reflections starting from the contemporary marxism*

**Fernando Mascarenhas<sup>1</sup>**

**RESUMO:** *Tradicionalmente, em sua maioria, os autores do lazer, quando se referem ao tempo em suas diferentes dimensões, optam pelas definições tempo de trabalho e tempo livre. Embora parecendo consensuais, tais definições trazem algumas polêmicas em seu interior e podem se acirrar ainda mais face ao atual contexto em que vivemos, no qual o neoliberalismo e a reestruturação produtiva vem atribuindo novos sentidos ao trabalho. Assim, procuro neste ensaio penetrar / interpretar / apreender algumas das contradições inerentes ao debate / tensão entre tempo de trabalho e tempo livre.*

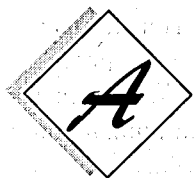
**PALAVRAS-CHAVE:** *Lazer, Tempo, Trabalho.*

---

<sup>1</sup> Professor da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Goiás – UFG. Secretário Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE-GO). Vice-Presidente Regional do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN / VPR-Planalto). Mestrando em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.  
E-mail: fernando.masca@uol.com.br

*De fato, o reino da liberdade começa onde o trabalho deixa de ser determinado por necessidade e por utilidade exteriormente imposta; por natureza, situa-se além da esfera da produção material propriamente dita. O selvagem tem de lutar com a natureza para satisfazer as necessidades, para manter e reproduzir a vida, e o mesmo tem de fazer o civilizado, sejam quais forem a forma de sociedade e o modo de produção. Acresce, desenvolvendo-se, o reino do imprescindível. É que aumentam as necessidades, mas, ao mesmo tempo, ampliam-se as forças produtivas para satisfazê-las. A liberdade nesse domínio só pode consistir nisto: o homem social, os produtores associados regulam racionalmente o intercâmbio material com a natureza, controlam-no coletivamente, sem deixar que ele seja a força cega que os domina; efetuam-no com o menor dispêndio de energias e nas condições mais adequadas e mais condignas com a natureza humana. Mas esse esforço situar-se-á sempre no reino das necessidades. Além dele começa o desenvolvimento das forças humanas como um fim em si mesmo, o reino genuíno da liberdade, o qual só pode florescer tendo por base o reino da necessidade. E a condição fundamental desse desenvolvimento humano é a redução da jornada de trabalho.*

(MARX, 1974. p.942)



## Introdução

sociedade contemporânea, nestes últimos anos, vem passando por significativas transformações que nos remetem a um novo quadro onde o neoliberalismo e a reestruturação produtiva colocam desafios para o entendimento das novas relações que se verificam no mundo do trabalho. Dentre as diferentes leituras do atual momento histórico em que vivemos, faz-se cada vez mais presente no universo acadêmico, uma tendência que anuncia o fim da centralidade do trabalho sobre as formas de sociabilidade humana. Por discordar desta posição – embora privilegiando uma reflexão, em meio a esta polêmica, muito mais próxima às questões do

lazer – procuro apreender as contradições envolvendo o debate / oposição entre tempo de trabalho e tempo livre.

Enquanto muitos defendiam o direito ao trabalho, foi Paul LAFARGUE, já em 1881, o primeiro a defender o direito à preguiça<sup>2</sup>. Mas se foi ele um dos arautos desta discussão, na prática, a redução da jornada de trabalho e o consequente aumento do tempo livre, foram conquistas dos trabalhadores. Hoje, com o crescimento contingencial do desemprego e/ou trabalho precarizado, o direito ao trabalho volta ao cenário como principal bandeira social e o aumento do tempo livre infelizmente tem significado, cada vez mais, perdas e achatamento salarial. O conflito sobre o uso do tempo, quantitativa e qualitativamente falando, materializa-se, portanto, como uma das grandes tensões geradas pela sociedade do capital.

Em sintonia ou não com esta discussão, os teóricos do lazer têm constantemente se debruçado sobre a questão do tempo procurando lhe atribuir análises, classificações, denominações e conceitos. As adjetivações que se associam ao tempo não são poucas: tempo de trabalho, tempo livre, tempo produtivo, tempo residual, tempo das obrigações, tempo disponível, tempo das não obrigações etc. Assim, também não são poucas as diferenças, contradições e equívocos que se têm produzido. Um melhor entendimento frente a este debate, torna-se hoje para mim, condição essencial e requisito para outras reflexões que venho procurando construir no campo do lazer, e mais especificamente, na busca por metodologias de lazer-educação com grupos / movimentos sociais.

## O trabalho

Todo sujeito é devir, pessoa a ser e sendo no e com o mundo. Transformando e transformando-se este sujeito se hominiza, faz de sua existência processo que, em sua essência, é existência inacabada. As potencialidades humanas apresentam-se, desta forma, como resultantes da própria ação humana no e pelo trabalho. Homens e mulheres se constroem sob condições dadas, mas são também os construtores das condições em que vivem, e na produção de sua própria existência, estabelecem relações que refletem o atual estágio de

---

<sup>2</sup> Destaca-se que LAFARGUE (1999) reivindica o direito à preguiça não como apologia ao fim do trabalho, mas como crítica radical à forma alienada de trabalho decorrente do que denomina “religião do trabalho”, verdadeiro “credo da burguesia”.

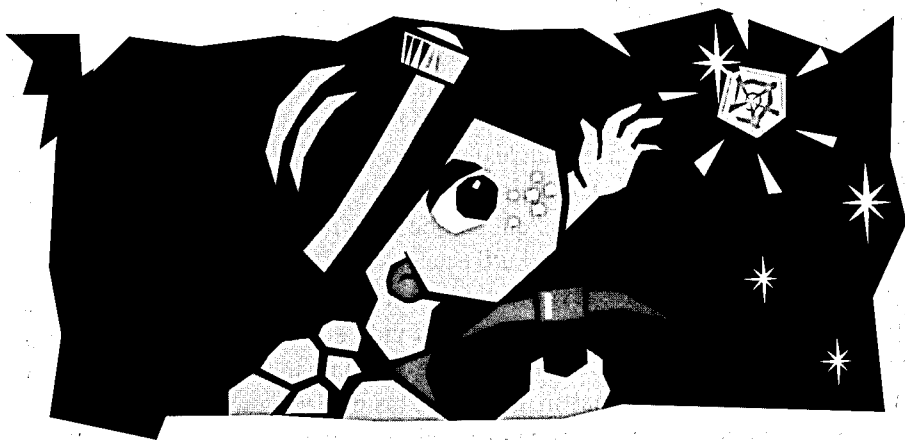
desenvolvimento de suas forças produtivas, relações sobre as quais se edifica determinada organização social, política e econômica. Em síntese, criando e recriando, o homem vive e trabalha, produzindo cultura e fazendo história. Pode-se dizer então, que o trabalho tem ocupado lugar de destaque na história de nossa existência enquanto prática fundamental na garantia e manutenção da vida. Isto me leva a ampliar o debate sobre tal categoria, uma vez que nas discussões acerca do lazer, como já foi mencionado, são cada vez mais presentes as afirmações que apontam para a perda da centralidade do trabalho no universo da práxis humana.

Com ironia, Marx (apud TEIXEIRA, 1995. p.49) nos chama a atenção para o fato de que “(...) *toda criança sabe que se uma nação parasse de trabalhar, não por um ano, mas por algumas semanas, pereceria (...)*”. Desta maneira, o processo de trabalho é tido como “(...) *condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana*” (MARX, 1988. p.70). A natureza, entendida como aquela “(...) *que não é em si mesma o corpo humano, é o corpo não orgânico do homem*” (MARX, 1998. p.156), é a realidade objetiva com que nos deparamos todos os dias. Nesta realidade, ampla ou circunscrita a um determinado grupo social, operam-se as ações dos sujeitos que, unidos por relações de maior ou menor complexidade, obtêm aquilo que é útil e necessário à sua existência. O trabalho aparece, assim, como categoria primeira de sociabilidade humana, apresentando-se enquanto condição para a vida e sendo universal a todos os homens. É atividade fundamental da qual se originam todos os outros processos de interação enquanto formas mais complexas da práxis social.

Compreendido seu caráter de universalidade, vejamos como o trabalho se comporta no concreto de nossa realidade. Até aqui, é visto como possibilidade de realização humana. Entretanto, historicamente situado, o mesmo trabalho pode também alienar. Em nosso tempo e lugar, correspondendo ao modo de produção e às relações que se verificam em nossa sociedade, o trabalho geralmente ainda aparece associado a adjetivos como penoso, repetitivo, arriscado, insalubre, coisificado etc.

Marilena Chauí, em *Introdução ao Direito a Preguiça*, de LAFARGUE (1999), nos demonstra a maneira pela qual, nas sociedades capitalistas, o processo de trabalho ganha tais adjetivos:

*(...) sob os efeitos da divisão social do trabalho e da luta de classes, o trabalhador individual pertence a uma classe social – a classe dos trabalhadores –, que, para sobreviver, se vê obrigada a trabalhar para uma outra classe social – a burguesia –, vendendo sua força de trabalho no mercado. Ao fazê-lo, o trabalhador aliena para um outro (o burguês) sua força de trabalho que, ao ser vendida e comprada, se torna uma mercadoria destinada a produzir mercadorias. Reduzido à condição de mercadoria que produz mercadorias, o trabalho não realiza nenhuma capacidade humana do próprio trabalhador, mas cumpre às exigências impostas pelo mercado capitalista (p.34-35).*



O que devemos entender é que o trabalho, nas diferentes formas que o capitalismo lhe tem conferido, vem sendo reduzido a mera atividade vital, cuja única e exclusiva orientação ainda é a subsistência garantida sob a forma de salário. Deste modo, “(...) o trabalho deturpa de tal maneira as coisas, que o homem por ser um ser consciente, não utiliza precisamente, sua atividade vital, sua essência, senão como instrumento de sua existência” (MARX, 1998. p.157). O trabalho não mais permite a possibilidade de afirmação pessoal, mas nos aprisiona junto ao impulso vital das necessidades imediatas.

## O tempo

Como se vê, portando ambiguidade e ambivalência, o trabalho tanto pode humanizar como desumanizar. No entanto, independente da forma que pode assumir, toda atividade produtiva, dentre outras características<sup>3</sup>, sempre ocorre em um determinado tempo. Desta maneira, todo o tempo reservado à atividade humana destinada a criação, conservação, circulação ou troca dos bens considerados necessários por uma sociedade, pode ser chamado por tempo de trabalho.

Ao investigar o presente e o passado do tempo de trabalho, CUNHA (1987) nos revela que este resulta dos nexos de interdependência entre as forças produtivas (instrumentos, máquinas e técnicas utilizadas) e as relações de produção (tribal, escravista, feudal, capitalista, socialista). Poderíamos dizer assim que quanto mais desenvolvidas as forças produtivas e evoluídas as relações de produção, menor será o tempo de trabalho. Certo? Errado! O mesmo autor nos chama a atenção para a necessidade de se somar à combinação forças produtivas x relações de produção, a organização política dos trabalhadores. É sua autonomia e capacidade de resistência e luta que, verdadeiramente, faz recuar o tempo de trabalho.

No momento em que sucede o processo de industrialização, descontando o intervalo – diga-se tempo de repouso – necessário à recuperação de suas forças físicas, o trabalhador encerrava as 24 horas de seu dia no tempo de trabalho. Foram as extensas jornadas de trabalho que, posteriormente, impulsionaram as reivindicações pela instituição de um tempo fora do trabalho não mais restrito ao resgate das condições mínimas de retorno à produção. Neste sentido, o chamado tempo livre surge em meio as contradições do próprio desenvolvimento capitalista como conquista de classe. A expropriação de um tempo de trabalho alheio como fonte de lucro para os capitalistas bem como a efetiva luta – por quem trabalha – pela redução da jornada de trabalho, deixa a cortina cair revelando que a noção de tempo livre e o próprio entendimento de lazer não surgem com a Revolução Industrial, mas em outro cenário, quando as lutas sociais conseguem impor poucas, mas significativas transformações ao capitalismo.

<sup>3</sup> Toda atividade produtiva implica sempre em dispêndio fisiológico de energia, mensuração do tempo de trabalho e sua distribuição entre as diversas esferas da produção material.

A questão do tempo de trabalho e sua consequente redução sempre esteve presente como uma das reivindicações centrais na luta dos trabalhadores por sua emancipação. Sobre este conflito, David Harvey apud PADILHA (1995) comenta:

*“É o domínio do tempo de trabalho dos outros que dá aos capitalistas o poder inicial de se apropriar dos lucros para si (...) As práticas temporais e espaciais nunca são neutras nos assuntos sociais, elas sempre exprimem algum tipo de conteúdo de classe ou outro conteúdo social, sendo muitas vezes o foco de uma intensa luta social” (p.52).*

A associação do chamado tempo livre à idéia de um tempo conquistado – atenção, as diferenças de enfoque exigem o nosso cuidado – não é algo inédito no campo do lazer. Para BRAMANTE (1998), a conquista de um maior tempo fora do trabalho, embora tida como conquista individual, aparece como um desafio frente a inevitável tendência à mercadorização deste mesmo tempo. Já MARCELLINO (1987), ao denunciar os componentes de produtividade que se vinculam ao lazer, acaba esbarrando nesta discussão, vindo “(...) a ocorrência histórica do lazer, inclusive como conquista da classe trabalhadora” (p.28). Outro que se refere ao tempo livre e ao lazer como conquista é o francês DUMAZEDIER (1976, p.57), acreditando que é a diminuição do tempo de trabalho que vai “(...) desenvolver, aos poucos, na classe operária uma aspiração pelo lazer, mais ampla e também mais profunda”. Entretanto, ao construir uma análise sobre as relações entre o trabalho, sua organização e as diferentes formas de exploração de mais-valia<sup>4</sup>, é CUNHA (1987) quem coloca em destaque o papel que as lutas operárias desempenharam para que o tempo de trabalho pudesse regredir.

De qualquer forma, em nosso campo são muito mais frequentes as afirmações de que o surgimento e o consequente aumento do tempo livre se devem ao processo de automação decorrente do progresso técnico que temos experimentado. No entanto, posso dizer que, mesmo com o incremento de novas tecnologias no campo e na indústria, não assistimos a “libertação” do homem. No oposto, via de regra, o que se percebe no modo de produção capitalista é um estranho tipo de desenvolvimento que traz como

---

<sup>4</sup> Categoria Marxista que corresponde ao tempo de sobretalho, ou seja, excedente do tempo necessário à recomposição, sob a forma de salário, da força de trabalho empregada no processo de produção que se converte em lucro.

consequência a precarização do trabalho – onde o aumento do tempo livre significa redução de salário – e o assustador aumento da miséria humana com milhares de pessoas vivendo sob o peso da exclusão. Mas se o que podemos constatar a partir das transformações pelas quais tem passado a sociedade contemporânea nos últimos anos é – para além do avanço técnico – o desemprego e a exclusão, como inserir neste contexto a discussão do lazer? Esta deve ser nossa preocupação.

### Ainda sobre o tempo

Tradicionalmente, em sua maioria, os autores do lazer, quando se referem ao tempo em suas diferentes dimensões, optam pelas definições tempo de trabalho e tempo livre. Embora parecendo consensuais, tais definições trazem algumas polêmicas em seu interior. Em um primeiro momento, vejamos aquelas que envolvem o tempo livre para nos atermos novamente, mais adiante, ao tempo de trabalho.

Ao deparar-se com esta discussão e frente ao estudo de suas diferentes posições, o argentino WAICHMAN (1997) nos sugere um quadro cujas tentativas de conceituação do tempo livre seguiriam diferentes tendências. Sendo assim, as várias afirmações que se produzem – ou reproduzem – poderiam ser agrupadas da seguinte forma: tempo livre é o que sobra após o trabalho; tempo livre é o que fica livre das necessidades e obrigações cotidianas; tempo livre é o que fica livre das obrigações e necessidades cotidianas e que empregamos no que queremos; tempo livre é aquele que empregamos no que queremos; tempo livre é a parte do tempo destinada ao desenvolvimento físico e intelectual do homem com fim em si mesmo. Embora ainda não me incline por nenhuma destas posições, o propósito de colocá-las em evidência tem aqui a sua utilidade didática. Apesar de ilustrativo e panorâmico, tal quadro nos permite pontuar algumas das diferenças presentes entre as várias tentativas de conceituação do tempo livre. Anotadas as principais, acho que podemos prosseguir.

Comum a todos estes conceitos, faz-se sempre presente a compreensão de que o tempo livre se constitui de um saldo restante de tempo que fica após o trabalho ou demais obrigações e necessidades. Não fugindo à mesma compreensão, há também os que preferem substituir o termo tempo livre. Um exemplo é CUNHA (1987), optando pela definição tempo residual. BRAMANTE (1998), como já vimos, dando como inevitável / irreversível o



processo de incorporação do lazer pelo mercado, sob a ótica liberal, concebe o tempo de não-trabalho como tempo individualmente conquistado. Por acreditar que nenhum tempo está livre de coações ou normas, MARCELLINO (1987) é mais um que prefere um outro termo, achando mais correto falar em tempo disponível.

Identificadas algumas das diferenças inerentes à questão do tempo livre, vejamos agora como se comporta o debate envolvendo o tempo de trabalho. A chave para um melhor entendimento das questões que ainda me parecem abertas talvez possa estar em MARCELLINO (1987). Para este autor, o trabalho é tão somente uma dentre as várias obrigações – outras seriam as familiares, religiosas, políticas, cívicas, sociais, escolares etc – presentes em nosso cotidiano. Em oposição a um tempo disponível possuiríamos então um tempo das obrigações, no qual se insere o tempo de trabalho. Até aqui seu pensamento não foge ao quadro já desenhado, mas quando introduz a idéia de um tempo desocupado começa a confusão. Ao afirmar que os desempregados – ou excluídos – não possuem um tempo disponível e sim um tempo desocupado, o mesmo autor não deixa claro se tem como referência o tempo de trabalho ou o suposto tempo das obrigações. Sugiro que ambas as saídas sejam conferidas. Cabe perguntar então se com a perda do emprego cessariam também o restante de nossas obrigações. Tomando emprestado seu próprio raciocínio, acredito que, tanto os desempregados como os excluídos, dentre outros afazeres, continuam indo à igreja – prova disto é o seu crescimento entre os evangélicos e os movimentos que integram junto à igreja católica – e têm lá os seus problemas familiares, o que nos permite dizer que possuem um tempo das obrigações. Não há pois, por este caminho, a existência de um tempo desocupado. Ora, se o ponto de partida em tal análise não é a ausência de obrigações, inevitavelmente, é a falta de “trabalho”. Vejamos então que tipo de argumentação caberia nesta situação. Se estou desempregado, não trabalho. Não tenho, assim, tempo de trabalho, muito menos tempo disponível, meu tempo é desocupado. Nesta hipótese, confunde-se emprego com trabalho, coisas distintas que guardam lá as suas semelhanças. Mas se é grande a confusão, é certo também que as contribuições de MARCELLINO (1987) são datadas e que naquele momento ainda não vivíamos, com tanta intensidade, as transformações que vêm imprimindo novos sentidos ao trabalho.

## De volta ao trabalho

Atento às modificações no mundo do trabalho e ao falar do trabalhador contemporâneo, mais especificamente do trabalhador informal, ANTUNES (1999) comenta:

*“Penso aqui basicamente nos trabalhadores assalariados sem carteira de trabalho, em enorme expansão no capitalismo contemporâneo e também nos trabalhadores individuais por conta própria, que prestam serviços de reparação, limpeza etc, excluindo-se entretanto os proprietários de microempresas etc. Novamente, a chave analítica para a definição de classe trabalhadora é dada pelo assalariamento e pela venda da sua própria força de trabalho. Por isso a denominamos classe-que-vive-do-trabalho, uma expressão que procura captar e englobar a totalidade dos assalariados que vivem da venda de sua força de trabalho” (p.103).*

Já se referindo diretamente ao trabalho, o mesmo autor ainda acrescenta:

*“Ao conceber a forma contemporânea do trabalho como expressão do trabalho social, que é mais complexificado, socialmente combinado e ainda mais intensificado nos seus ritmos e processos, não posso concordar com as teses que minimizam ou mesmo desconsideram o processo de criação de valores de troca. Ao contrário, defendo a tese de que a sociedade do capital e sua lei do valor necessitam cada vez menos do trabalho estável e cada vez mais das diversificadas formas de trabalho parcial ou part-time, terceirizado, que são, em escala crescente, parte constitutiva do processo de produção capitalista” (p.119).*

Entendo que mesmo considerando o papel de centralidade que o trabalho produtivo<sup>5</sup> ocupa em nossa sociedade, com o recente processo de

---

<sup>5</sup> Ao desenvolver estudos sobre a economia política e com base na realidade de sua época, MARX (1988) sugere uma distinção entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo. Sob o modo de produção capitalista, só seria considerado produtivo aquele trabalho diretamente relacionado à produção de mais-valia, transformando em supérfluo, portanto improdutivo, todo o trabalho necessário que não cria valores.

“desindustrialização” e “desproletarização”, nossa noção de classe trabalhadora deve ser ampliada incorporando o trabalhador desempregado, precarizado, subcontratado, parcial, temporário, terceirizado, informalizado, doméstico, domiciliar, individual, prestador de serviços etc. Quero dizer com isto que, conjuntural ou estrutural, o desemprego converte o trabalho produtivo em trabalho precarizado e quando nem mais esta forma de trabalho é possível, chegamos ao processo de exclusão. Para uma melhor compreensão do que digo, façamos algumas simulações:

- Você perdeu o emprego, mas é jovem, competente e tem experiência. Possui grandes possibilidades de resolver este problema que é só seu. Passados alguns meses, talvez anos, você tem um novo emprego. Você é um vencedor. Provavelmente, neste meio tempo, como bom desempregado que era, teve de se planejar para os difíceis momentos. Entrou no cheque especial, vendeu o carro, pagou as dívidas e construiu uma pequena reserva que seguiu o aluguel. Já o dinheiro dos trabalhos de digitação e editoração garantiu as refeições e o transporte para a cansativa, mas recompensadora, maratona pelo novo emprego.
- Você era professor em uma conceituada instituição de ensino. Com a nova legislação veio a reforma curricular e, como consequência, sua disciplina desapareceu. Mais tarde, reaparecem, você e a “disciplina”, na piscina arrendada do vizinho. Opa! No semestre seguinte uma escola chamou e para sua surpresa, mais aulas e menos dinheiro. Sua opção: de manhã vai para a escola e a tarde está na piscina. Tudo bem, deve estar feliz, afinal, conseguiu um emprego, coisa rara nos dias de hoje.

Situações como estas são diariamente veiculadas pelos telejornais. O desemprego, visto como um problema do indivíduo, é sempre temporário. Desde que as pessoas não se preocupem com as condições de trabalho, com o salário, se requalifiquem e estejam abertas às possibilidades de atuação em outra área, em breve estarão recolocadas no mercado. Mas interessa saber é que mesmo na condição de desemprego, ainda desenvolvemos determinadas atividades necessárias à manutenção de uma estrutura que possa permitir nosso bem-estar ou até mesmo, em última análise, nossa sobrevivência. O conjunto destas atividades também são entendidas aqui como trabalho. Tentemos mais alguns exercícios:

- Você era metalúrgico, foi tudo o que sempre fez na vida. Foi despedido. Com o fundo de garantia fez compras no Paraguai, montou uma barraca e virou camelô. Não teve sorte, a mercadoria foi apreendida e o dinheiro acabou. Com o dinheiro, foi-se também a mulher carregando os filhos. Não sobraram muitas alternativas. Tinha um conhecido e antes que o despejo viesse, veio o primeiro assalto.
- Você lembra de quando era uma criança? Cresceu na periferia vendo muita gente no roubo ou no tráfico. Mas tinha também o pessoal da prefeitura com um projeto de esporte, de escola profissionalizante e tudo mais. Podia entrar no curso de informática e viver o sonho de um bom emprego. Não teve opção, foi obrigado a viver o imediato. Ganhou a rua e com os pequenos furtos foi se virando até conhecer a FEBEM.

Embora quase ausentes nos noticiários, são estes últimos exemplos que frequentemente ocorrem em nossa volta. Não mais conjuntural, o excedente de força de trabalho é agora estrutural. Neste contexto, o ajuste neoliberal – novas tecnologias – opera por exclusão com a destituição dos direitos sociais e políticos. Sua ofensiva é tamanha que faz do emprego / trabalho um privilégio e, na crise, vale mais a iniciativa daquele que vive o perigo e horror de uma atividade que lhe garanta a sobrevivência enquanto resultado direto. O que importa é “ganhar a vida”. Não advogo, com isto, o fim do trabalho, muito menos a conversão da atividade ilegal e “criminosa” em trabalho regulamentado, pois criminosa vem sendo a ação que nos expropria de direitos. Mesmo desempregados, ainda que em situação marginal, na desordem e descontrole do capital, existe, de fato, um contingente de pessoas que não vive diretamente de seu trabalho. Poderia finalmente dizer que dispõem de um tempo desocupado? Acredito que não, estão muito bem ocupados. Em qualquer canto e lugar, como diria FORRESTER (1997), estão “incluídos” até a medula.

### Um novo tempo?

Ao considerar não somente o trabalho mas também outras atividades que em sua ausência garantem a sobrevivência de alguns – sejam elas imorais, ilegais, criminosas etc –, adiante, em substituição a definição tempo de trabalho, poderia optar pela idéia de um tempo das necessidades. Inexistindo a justa distribuição das riquezas / produto do trabalho socialmente combinado e,

infelizmente, não havendo para muitos a possibilidade de trabalho, o que resta fazer é ter com outros nas ruas, esquinas e lixões para, de mãos vazias ou de arma na mão, continuarem vivos. Em resumo, esta nova idéia de um tempo das necessidades a que me refiro compreenderia todo o tempo dedicado a qualquer atividade – e a principal delas ainda é o trabalho – que se concretize na vida do indivíduo procurando responder ao conjunto de suas necessidades físicas e materiais.

A inexistência do emprego e, em alguns casos, a impossibilidade de trabalho, apresentam-se não como situação, mas como processo permanente que se abate sobre o mundo contemporâneo com repercussões sobre a organização e o funcionamento de toda a sociedade. Nesta perspectiva, destaco algumas palavras de CATTANI (1996), quando nos alerta para o fato de que:

*“O novo paradigma produtivo exige um esforço redobrado, que supere os enfoques convencionais da economia do trabalho com ênfase nos mecanismos econômicos e da sociologia do trabalho com ênfase na situação dos assalariados. O desafio é compreender a lógica de seletividade e de exclusão do mercado de trabalho e o processo de construção social de identidades no contexto de precarização e da exclusão”* (p.61).

E nos chama a atenção ainda para que:

*“As teorias podem não estar elaboradas o suficiente para prever, com exatidão, os acontecimentos dos próximos anos, mas dispomos de inúmeros elementos que permitem analisar e avaliar o que está ocorrendo no mundo contemporâneo. Porém, não basta aplicar quadros explicativos que embora tenham dado conta de certos fenômenos pretéritos, são limitados face à complexidade das mutações atuais. Essas exigem procedimentos mais elaborados, outras sensibilidades, novos conceitos e, sobretudo, um aprofundamento do espírito crítico.”* (p.16).

Assim, desafio também seria repensar a dinâmica do tempo para aqueles que vivem o cotidiano sob as mais perversas condições de degradação humana. Frente a quase completa ausência de subsídios e diante de categorias

explicativas ineficientes para este repensar, julgo precipitada uma tentativa que se apresente como suficiente e capaz para substituir / alterar, neste caso, o termo tempo de trabalho. Tendo em vista o papel central que ocupa em nossa sociedade, ainda que para uma parcela significativa de pessoas, individualmente inexistente, o tempo de trabalho, em minha análise, apesar da fragilidade já denunciada, permanece como definição útil para a compreensão da realidade tida como um todo. Ressalto, no entanto, que o desafio está lançado.

E o tempo livre? Este continua livre. Não posso concordar que a incidência de normas ou qualquer outra forma de persuasão faça deste um tempo “não-livre”. As normas e a persuasão, segundo a perspectiva gramsciana<sup>6</sup>, estarão presentes em qualquer sociedade, por mais livre que seja. A liberdade não pode, desta maneira, ser considerada como “*um princípio metafísico, mas um modo de comportamento do indivíduo através de responsabilidades, de tal forma que o conceito de liberdade não pode ser separado do de responsabilidade. O indivíduo livre não é aquele que age espontaneamente – isto é, arbitrariamente – mas aquele que age de maneira responsável, isto é, de acordo com uma direção consciente*” (Lombardi apud GADOTTI, 1998. p.149). Sob os auspícios do capital, a verdadeira liberdade no tempo não residiria, portanto, no fazer “o que se quer”, mas na possibilidade de um exercício crítico e comprometidamente superador de nosso modo de sentir, pensar e agir que não ocorre somente no plano individual, mas se dá dialeticamente articulado ao conjunto das outras relações que se estabelecem em uma determinada organização social.

A conquista do tempo livre – assunto que já tratamos – não pode, por este caminho, ser compreendida como conquista de liberdade, mas como oportunidade de acessá-la. Ao perceber a necessidade desta distinção, o espanhol Munné apud WAICHMAN (1997) nos chama a atenção dizendo:

*“Ao conjugar a liberdade com a temporalidade, essa distinção se traduz em dois estágios temporais dados por um tempo de liberdade de e um tempo de liberdade para. Um e outro se referem ao tempo*

<sup>6</sup> Para GRAMSCI (1995) a liberdade pode ser comparada à *consciência da necessidade*. Uma ação livre e autônoma é aquela que, superando o espontaneísmo e de modo consciente, busca um determinado fim. Assim, o sistema ideológico tido como historicamente necessário, em uma sociedade regulada, permite a substituição em escala gradativa da coerção pela persuasão e da força pelo consenso.

*livre, seja qual for seu grau de nitidez. O primeiro estágio opera como parâmetro condicionante para que possa ocorrer o segundo, sem que isso exclua a possibilidade de um feedback entre ambos. Com o segundo estágio ocorre a plena liberdade objetiva.” (p.95-96).*

Agora, se por um lado é verdadeira a afirmação de que sob a égide do capital a liberdade *no* tempo está longe de ser conquistada em sua plenitude, por outro a liberdade *do* tempo – isto é, o tempo livre que conhecemos – é uma realidade, apesar de todas as suas contradições. O lazer, somado a outras manifestações que se situam neste tempo, materializa-se enquanto um rico espaço para o exercício de ser livre. Não custa fazer alusão a Paulo FREIRE (1983) e pensar, então, no “*Lazer como prática de liberdade*”<sup>7</sup>.

## Conclusão

Uma vida rica em possibilidades e cheia de significado no tempo livre passa por um mesmo modo de vida no tempo de trabalho. A genuína liberdade de que falava Marx coloca-se em completa oposição ao ainda presente trabalho alienado. Somente em outra forma de sociedade, quando a associação autônoma dos trabalhadores for uma realidade, é que os homens poderão experimentar e viver um tempo verdadeiramente livre – isto é, um tempo livre para –, o que não frustra e impede a tentativa de antecipação de situações onde o exercício e a prática da liberdade possam, sim, ocorrer em alguns espaços. Arrisco dizer que em outra sociedade, ainda que não seja possível avistá-la em um horizonte próximo, o trabalho não mais será percebido como um “azar”, mas como uma atividade carregada de sentido, uma vez que a justa distribuição de seu produto social estará assegurada com o fim da propriedade privada sobre os meios de produção. Nesta sociedade, e somente nela, o tempo livre será o tempo destinado, em sua plenitude, ao desenvolvimento físico e intelectual do homem com fim em si mesmo. “*Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) por meio da arte, da poesia, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo*” (ANTUNES, 1999. p.177).

---

<sup>7</sup> Algumas indicações / proposições metodológicas nesta direção poderão ser encontradas em MASCARENHAS, F. Meninos e meninas em situação de rua: a guisa de um baculejo. *Revista da Educação Física / UEM*, v.10, n.1, Maringá, 1999.

No entanto, na atualidade de nosso contexto, sabendo que estas palavras não correspondem aos fatos, que a revolução não vem dobrando a esquina, e que de *potência* à *ato* uma nova sociedade só se efetiva pela própria ação humana, cabem algumas conclusões mais imediatas e pontuais. A fim de se minimizar a crise do desemprego estrutural, a luta pela redução da jornada de trabalho coloca-se como tese central para aqueles que reivindicam justiça social. Entretanto, não se trata apenas de reduzir o tempo de trabalho para que todos trabalhem, mas de buscarmos o redimensionamento de objetivos e organização do processo produtivo. O direito ao trabalho – e também o direito à preguiça – continua, assim, sendo prerrogativa de todo cidadão, tendo em vista que estar fora do trabalho significa hoje, com o desmantelamento do sistema de seguridade social, estar à deriva.

Neste caso, a brutalização do homem, sob as condições do trabalho precarizado, é processo inevitável. Há quem diga que os brutos são também os “fedidos” e que por eles não vale a pena lutar. Prefiro, como diz FREIRE (1997), continuar ouvindo minhas utopias, não por insistência, mas por acreditar que a esperança é necessidade ontológica do homem. Por isso mesmo, ainda chamo atenção para que a luta esteja presente nos limites de nossa prática social e concreta como agentes de lazer / educadores, onde devemos procurar articular esta mesma discussão ao trato pedagógico com os conteúdos do lazer. Mas esta já é outra conversa.

## Referências Bibliográficas

- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 6. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Bomtempo, 1999.
- BRAMANTE, A. C. Lazer: concepções e significados. *Licere*, Belo Horizonte, v.1, n.1, p. 9-17, 1998.
- CATTANI, A. D. *Trabalho e autonomia*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- COGGIOLA, O., KATZ, C. *Neoliberalismo ou crise do capital?* São Paulo: Xamã, 1996.



- CUNHA, N. *A felicidade imaginada: a negação do trabalho e do lazer*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- DE MASI, D. *Desenvolvimento sem trabalho*. 2. ed. São Paulo: Esfera, 1999.
- DUMAZEDIER, J. *Lazer e cultura popular*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- \_\_\_\_\_. *A revolução cultural do tempo livre*. São Paulo: Studio Nobel, 1994.
- FORRESTER, V. *O horror econômico*. São Paulo: UNESP, 1997.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 14ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- GADOTTI, M. *Pedagogia da práxis*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- JESUS, A. T. de. *Educação e hegemonia no pensamento de Antônio Gramsci*. São Paulo: Cortez; Campinas: UNICAMP, 1989.
- LAFARGUE, P. *O direito à preguiça*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MARCELLINO, N. C. *Estudos do lazer: uma introdução*. Campinas: Autores Associados, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Lazer e educação*. Campinas: Papirus, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Lazer e humanização*. Campinas: Papirus, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Pedagogia da animação*. 2. ed. Campinas: Papirus, 1997.
- MARCELLINO, N. C. (org.). *Políticas públicas setoriais de lazer: o papel das prefeituras*. São Paulo: Autores Associados, 1996.
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- \_\_\_\_\_. *O capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974. v.3-6.
- \_\_\_\_\_. *O capital*. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v.1.
- \_\_\_\_\_. O trabalho alienado. In: OLIVEIRA, P. S. de (org.). *Metodologia das ciências humanas*. São Paulo: Hucitec; UNESP, 1998. p.151-163

- MARX, K., ENGELS, F. *A ideologia alemã*. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- MUNNÉ, F. *Psicosociología del tiempo libre: un enfoque crítico*. Ciudad del México: Trillas, 1984.
- PADILHA, V. *Tempo livre e racionalidade econômica: um par imperfeito*. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 1995. (Dissertação, Mestrado).
- PETRAS, J. *Ensaio contra a ordem*. São Paulo: Scritta, 1995.
- SANT'ANNA, D. B. de. *O prazer justificado: história e lazer*. São Paulo: Marco Zero, 1994.
- TEIXEIRA, F. J. S. *Pensando com Marx: uma leitura crítico-comentada de O Capital*. São Paulo: Ensaio, 1995.
- VÁSQUEZ, A. S. *Filosofia da práxis*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- WAICHMAN, P. *Tempo livre e recreação*. Campinas: Papyrus, 1997.

**ABSTRACT:** *Traditionally, in their majority, the leisure authors, when they refer to the time, they choose for the definitions: work time or free time. However these definitions appears as consensuals, it brings some polemics in its inside and it could incite it selves front of the actual context that we live, in which the neoliberalism and the productive reestructuration its comming attribut new senses to the work. So, i seek in this essay to penetrate / apprehend some contradictions refered in the moot / tension between work time x fire time.*

**KEYWORDS:** *Leisure, Time, Work.*